



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº 2.534, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.140, DE 29 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO GERAL DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O parágrafo único e o caput do art. 15 da Lei Municipal nº 2.140, de 29 de junho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação, e acrescido do §2º:

“Art. 15. Deverão ser fornecidas aos servidores lotados em quaisquer estabelecimentos que ofereçam risco, instruções escritas e, se necessário, deverão ser afixados cartazes sobre os procedimentos a serem adotados em caso de acidente ou incidente grave.

§1º. Os servidores deverão ser informados sobre os riscos existentes, as suas causas e as medidas preventivas a serem adotadas.

§2º. A avaliação de risco prevista no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) deve determinar a escolha do nível de bios e a segurança a ser adotada, em todos os locais em que haja risco, observando-se as resoluções pertinentes”.

**Art. 2º** O parágrafo único e o caput do art. 20 da Lei Municipal nº 2.140, de 29 de junho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

**Art. 20** - Deverá ser criado um arquivo, com prontuário clínico individual de todos os servidores.

Parágrafo único. O prontuário clínico individual deve ser mantido atualizado e ser conservado por toda a vida laboral do servidor e, no mínimo, por 30 (trinta) anos após o término de sua ocupação”.

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 2.140, de 29 de junho de 2010, passando a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** Fica extinto o cargo de Agente Administrativo constante nos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 2.140, de 29 de junho de 2010.

**Art. 5º** O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constante nos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 2.140, de 29 de junho de 2010, passa a denominar-se Auxiliar de Serviços Diversos.

**Art. 6º** O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Obras constante nos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 2.140, de 29 de junho de 2010, passa a denominar-se Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 7º** As atribuições dos cargos de que tratam os arts. 5º e 6º desta Lei, constantes no Anexo III da Lei Complementar nº 2.140, de 29 de junho de 2010, passam a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 8º** As atribuições do cargo Auxiliar Administrativo, constante no Anexo III da Lei Complementar nº 2.140, de 29 de junho de 2010, passa a vigorar com as atualizações na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos Orçamentos vigentes a partir de 2022.



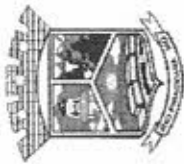
# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, n° 52, Centro  
CEP: 35940-000 - MG

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/01/2022.

Rio Piracicaba, 30 de setembro de 2021.

  
**Augusto Henrique da Silva**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, n° 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

## ANEXO I

Tabelas de Progressão

### Vencimento Básico e Progressão da Carreira

#### ASSISTENTE SOCIAL

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.762,03	1.817,27	2.873,62	2.931,09	2.989,71	3.049,50	3.110,49	3.172,70	3.236,16	3.300,88	3.366,90	3.434,24	3.502,92	3.572,98	3.644,44	3.717,33	3.791,68

#### PSICÓLOGO

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.762,03	1.817,27	2.873,62	2.931,09	2.989,71	3.049,50	3.110,49	3.172,70	3.236,16	3.300,88	3.366,90	3.434,24	3.502,92	3.572,98	3.644,44	3.717,33	3.791,68

#### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

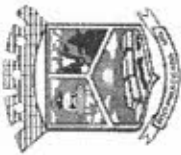
ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.754,98	1.790,08	1.825,88	1.862,40	1.899,65	1.937,64	1.976,39	2.015,92	2.056,24	2.097,36	2.139,31	2.182,10	2.225,74	2.270,25	2.315,66	2.361,97	2.409,21

#### TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.754,98	1.790,08	1.825,88	1.862,40	1.899,65	1.937,64	1.976,39	2.015,92	2.056,24	2.097,36	2.139,31	2.182,10	2.225,74	2.270,25	2.315,66	2.361,97	2.409,21

#### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.754,98	1.790,08	1.825,88	1.862,40	1.899,65	1.937,64	1.976,39	2.015,92	2.056,24	2.097,36	2.139,31	2.182,10	2.225,74	2.270,25	2.315,66	2.361,97	2.409,21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, n° 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

## Vencimento Básico e Progressão da Carreira

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.639,00	1.671,18	1.705,22	1.739,32	1.774,11	1.809,59	1.845,78	1.882,70	1.920,35	1.958,76	1.997,93	2.037,89	2.078,65	2.120,22	2.162,63	2.205,88	2.250,00	

### FISCAL DE RENDAS

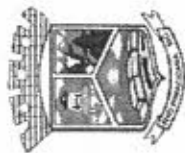
ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.641,87	1.674,11	1.708,20	1.742,37	1.777,21	1.812,76	1.849,01	1.885,99	1.923,71	1.962,19	2.001,43	2.041,46	2.082,29	2.123,93	2.166,41	2.209,74	2.253,94	

### FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.641,87	1.674,11	1.708,20	1.742,37	1.777,21	1.812,76	1.849,01	1.885,99	1.923,71	1.962,19	2.001,43	2.041,46	2.082,29	2.123,93	2.166,41	2.209,74	2.253,94	

### AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.146,26	1.169,19	1.192,57	1.216,42	1.240,75	1.265,56	1.290,87	1.316,69	1.343,03	1.369,89	1.397,28	1.425,23	1.453,73	1.482,81	1.512,47	1.542,72	1.573,57	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro  
CEP: 35940-000 - MG

## Vencimento Básico e Progressão da Carreira

### CALCETEIRO

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	R\$ 1.146,26	R\$ 1.192,57	R\$ 1.216,42	R\$ 1.240,75	R\$ 1.265,56	R\$ 1.290,87	R\$ 1.316,69	R\$ 1.343,03	R\$ 1.369,89	R\$ 1.397,28	R\$ 1.425,23	R\$ 1.453,73	R\$ 1.482,81	R\$ 1.512,47	R\$ 1.542,72	R\$ 1.573,57

### MOTORISTA

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	R\$ 1.639,00	R\$ 1.705,22	R\$ 1.739,32	R\$ 1.774,11	R\$ 1.809,59	R\$ 1.845,78	R\$ 1.882,70	R\$ 1.920,35	R\$ 1.958,76	R\$ 1.997,93	R\$ 2.037,89	R\$ 2.078,65	R\$ 2.120,22	R\$ 2.162,63	R\$ 2.205,88	R\$ 2.250,00

### OPERADOR DE MÁQUINAS

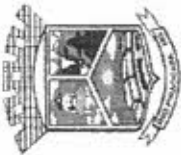
ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	R\$ 1.699,00	R\$ 1.732,98	R\$ 1.767,64	R\$ 1.802,99	R\$ 1.839,05	R\$ 1.875,83	R\$ 1.913,35	R\$ 1.951,62	R\$ 1.990,65	R\$ 2.030,46	R\$ 2.071,07	R\$ 2.112,49	R\$ 2.154,74	R\$ 2.197,84	R\$ 2.241,79	R\$ 2.286,63

### OFICIAL DE SERVIÇOS

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	R\$ 1.189,25	R\$ 1.213,04	R\$ 1.237,30	R\$ 1.262,04	R\$ 1.287,28	R\$ 1.313,03	R\$ 1.339,29	R\$ 1.366,07	R\$ 1.393,40	R\$ 1.421,26	R\$ 1.449,69	R\$ 1.478,68	R\$ 1.508,26	R\$ 1.538,42	R\$ 1.569,19	R\$ 1.600,57

### AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	R\$ 1.146,26	R\$ 1.169,19	R\$ 1.192,57	R\$ 1.216,42	R\$ 1.240,75	R\$ 1.265,56	R\$ 1.290,87	R\$ 1.316,69	R\$ 1.343,03	R\$ 1.369,89	R\$ 1.397,28	R\$ 1.425,23	R\$ 1.453,73	R\$ 1.482,81	R\$ 1.512,47	R\$ 1.542,72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, n° 52, Centro  
CEP: 35940-000 - MG

## Vencimento Básico e Progressão da Carreira

### TÉCNICO AGRÍCOLA

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$ 1.754,98	R\$ 1.790,68	R\$ 1.825,88	R\$ 1.862,40	R\$ 1.899,65	R\$ 1.937,64	R\$ 1.976,39	R\$ 2.015,92	R\$ 2.056,24	R\$ 2.097,36	R\$ 2.139,31	R\$ 2.182,10	R\$ 2.225,74	R\$ 2.270,25	R\$ 2.315,66	R\$ 2.361,97	R\$ 2.409,21

### FISCAL DE MEIO AMBIENTE

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$ 1.641,87	R\$ 1.674,71	R\$ 1.708,20	R\$ 1.742,37	R\$ 1.777,21	R\$ 1.812,76	R\$ 1.849,01	R\$ 1.885,99	R\$ 1.923,71	R\$ 1.962,19	R\$ 2.001,43	R\$ 2.041,46	R\$ 2.082,29	R\$ 2.123,93	R\$ 2.166,41	R\$ 2.209,74	R\$ 2.253,94

### NUTRICIONISTA

ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$ 2.762,03	R\$ 2.817,37	R\$ 2.873,62	R\$ 2.931,09	R\$ 2.989,71	R\$ 3.049,50	R\$ 3.110,49	R\$ 3.172,70	R\$ 3.236,16	R\$ 3.300,88	R\$ 3.366,90	R\$ 3.434,24	R\$ 3.502,92	R\$ 3.572,98	R\$ 3.644,44	R\$ 3.717,33	R\$ 3.791,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

## ANEXO II

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>
<b>FORMA DE PROVIMENTO</b> Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b> Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
<b>ATRIBUIÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Exercer atividades de apoio, supervisionadas, relacionadas a burocracia documental, nas diversas Secretarias, como arquivar e desarquivar documentos, fazer fotocópias, levar e buscar correspondências nos correios e outras localidades, atividades de atendimento ao público, portaria, e orientação nos prédios públicos, dentre outras;</li><li>- Realizar a limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios; preparar e distribuir a merenda, transportar mobiliários e equipamentos, entregar documentos, realizar atividades de portaria e protocolo, bem como acompanhar a condução de crianças, alunos e pacientes em apoio aos motoristas, dentre outras;</li><li>- Efetuar a limpeza, varrer e coletar o lixo de edifícios e logradouros públicos, utilizando produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos e etc.</li><li>- Trabalho de atividades rotineiras e repetitivas de apoio à área da Educação, que consiste em realizar serviços de limpeza e conservação de locais, móveis, utensílios e equipamentos;</li><li>- Preparar café, sucos, chás e merenda; preparar as mesas para refeições diversas; preparo e distribuição da merenda escolar; realizar tarefas e serviços de cantina;</li><li>- Manter a cozinha limpa;</li><li>- Acompanhar crianças, alunos e pacientes quando em transportes (ônibus e van) coletivos do Município;</li><li>- Levar e buscar correspondências no correio e a outras localidades dentro da sede do Município;</li><li>- Zelar por seu material de trabalho, pelo patrimônio público e desempenhar atividades correlatas;</li><li>- Desempenhar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas.</li></ul>
<b>COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:</b>  Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>
<b>FORMA DE PROVIMENTO</b> Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b> Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
<b>ATRIBUIÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>-Ter aptidão e condições físicas para o exercício do cargo, para desempenhar atividades braçais nos serviços de abertura e conservação de estradas municipais, limpeza de vias públicas, capinas, manutenção de praças e jardins e atividades similares.</li><li>- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção</li></ul>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, n° 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

daqueles materiais; escavar valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais e mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpar e arrumar peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; auxiliar a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas.

- Auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricitas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de construção ou de obras similares.
- Fazer serviços de ronda e de vigilância de prédios públicos;
- Coletar lixo e material reciclável em via pública;
- Efetuar atividades de plantio e manutenção das praças e jardins;
- Zelar pelo seu material de trabalho e pelo patrimônio público, desempenhar atividades correlatas.

### COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio

Conhecimentos de Informática

#### ATRIBUIÇÕES:

...

- Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos e projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis, portarias, decretos e regulamentos sobre assuntos de pessoal, procuradoria e direito administrativo e gestão pública.
- Supervisionar a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos, para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com as disposições do plano.
  - Elaborar e orientar a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço além de auxiliar nas ações de gestão pública, direito administrativo e planejamento estratégico da administração municipal.
  - Tomar parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores, uniformizando e tabulando dados e dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição;
- Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas e demais esquemas ou gráficos de informações do sistema, a fim de concorrer para uma maior produtividade e eficiência dos serviços.
- Auxiliar nos processos administrativos disciplinares, sindicâncias, comissões extraordinárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, n° 52, Centro  
CEP: 35940-000 - MG

**COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:**

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação  
Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional